



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 154/2026

Dispensa de Licitação nº 06/2026

Considerando a manifestação de interesse recursal apresentada pela empresa GPJA SERVIÇO E COMÉRCIO NA INTERNET LTDA, CNPJ nº 29.794.163/0001-75, participante do procedimento em epígrafe, bem como a solicitação de acesso às informações relacionadas à proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar;

Considerando os princípios da publicidade, transparência, contraditório e ampla defesa previstos na Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO:

I – A juntada aos autos da manifestação apresentada pela participante interessada;

II – O encaminhamento ao requerente das informações e documentos pertinentes à proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, inclusive daqueles utilizados para subsidiar a análise técnica realizada pelo Setor de Informática e Sonoplastia desta Casa;

III – A abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados do envio da presente comunicação eletrônica;

IV – A ciência da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar acerca da interposição do recurso administrativo, facultando-lhe a apresentação de contrarrazões no prazo legal, contado do encerramento do prazo recursal;

V – A suspensão da remessa dos autos à autoridade competente para decisão final até o encerramento da fase recursal.

Esclareço, por fim, que o presente despacho será encaminhado à empresa interessada e aos demais participantes do procedimento, para ciência e acompanhamento dos atos subsequentes.

Monte Mor/SP, 07 de maio de 2026.


Sílvia Correia Lima Evangelista
Agente de Contratação